



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 600/2018

“Requer informações acerca de transferência da criança **Caio Leão Cavalcante**, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pela Sra. Natalia Nazato Leão Cavalcante, munícipe barbarensense residente sob o endereço da Avenida Alfredo Contato, nº 1425, no bairro Dona Regina, fone (19) 3043-4111, (19) 99125-5828, mãe da criança **CAIO LEÃO CAVALCANTE**, data de nascimento 07/11/2015, o qual se encontra matriculado na unidade escolar Escola Municipal Telma Laudissi D'avila.;

CONSIDERANDO ainda que conforme informação da genitora, a mesma esteve procurando a Secretaria Municipal de Educação solicitando transferência de unidade escolar de seu filho, ou seja, matriculá-lo na unidade escolar Escola Municipal Jovelina no a, no Jardim Pérola, uma vez que auxiliaria a nova logística do cotidiano da família;

CONSIDERANDO que o motivo da transferência se deve ao fato de que a genitora da criança mudou de endereço, o que esta dificultando bastante quanto à logística de deixar e pegar seu filho na creche, ainda ao fato de que os pais trabalham em período integral, e por muitas vezes não consegue pegar seu filho na creche no horário correto.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria de educação tem conhecimento sobre o caso de transferência da criança **CAIO LEÃO CAVALCANTE** que os pais solicitaram a transferência para a escola Escola Municipal Jovelina?

2º) Qual a situação do pedido de transferência escolar da criança **CAIO LEÃO CAVALCANTE**, da unidade escolar Escola Municipal Telma Laudissi D'avila para a unidade Escola Municipal Jovelina?

3º) Quais são os motivos que levam a Secretaria Municipal de Educação não conseguir realizar a transferência escolar do referido aluno?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4º) Quantos pedidos de transferência escolar há registrados em fila de espera para a unidade Escola Municipal Jovelina, aguardando possível atendimento?

5º) Há possibilidade de ofertar a família uma outra Unidade, onde o acolhimento da criança seja mais imediato? Qual outra unidade mais próxima à residência da família está com a fila de espera mais reduzida?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de maio 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

